ULBREX SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

São Paulo, 31 de janeiro de 2026

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	31/01/2026		31/01/2025	
	R$	%	R$	%
Remuneração da administração	102	1,22	107	0,27
Despesa de estrutura	34	0,41	-	-
Despesas com taxa de controladoria	26	0,31	25	0,06
Auditoria e custódia	12	0,15	35	0,09
Taxa de fiscalização - CVM	10	0,12	9	0,02
Anbima	1	0,01	2	0,01
Consultoria jurídica	-	-	368	0,93
Total	**185**	**2,22%**	**546**	**1,37%**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

Administradora
RICARDO FUSCALDI DE FIGUEIREDO BAPTISTA - Diretor